

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 218, DE 04 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 579

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **RETIFICAR** o Decreto Administrativo nº 213, de 28 de maio de 1993, na parte em que se lê, **ANTÔNIO SOBRINHO ALENCAR**, leia-se, **ANTÔNIO ALENCAR SOBRINHO**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato retificado, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente